

# Estratégia do Tribunal de Contas Europeu para o período de 2021-2025



# Índice

	Página
<b>Nota do Presidente</b>	<b>3</b>
<b>Estratégia do Tribunal de Contas Europeu para o período de 2021-2025</b>	<b>5</b>
Valores, missão e visão	6
Objetivo nº 1: melhorar os mecanismos de prestação de contas, transparência e auditoria em todos os tipos de medidas da UE	7
Objetivo nº 2: orientar as auditorias de resultados para os domínios e os temas em que o Tribunal pode gerar mais valor acrescentado	8
Objetivo nº 3: prestar, através das suas auditorias, uma garantia robusta num ambiente repleto de desafios e em rápida evolução	9
<b>Execução da ação</b>	<b>10</b>
Utilização de tecnologia na auditoria	10
Qualidade do trabalho e dos relatórios	10
Interação com as partes interessadas institucionais	11
Comunicação	12
Cooperação com os seus congéneres	12
Prestação de contas própria	13

# Nota do Presidente



## A nova estratégia do Tribunal até 2025

O Tribunal de Contas Europeu (TCE) adotou a sua nova estratégia para os próximos cinco anos.

A estratégia do Tribunal baseia-se nos resultados obtidos até à data e orientará o seu trabalho como auditor externo independente da UE até 2025. O TCE desenvolveu esta estratégia a partir de um processo participativo que envolveu todos os níveis da sua organização.

## Contexto estratégico

### Uma União que se afirma a nível internacional e protege os seus cidadãos

A União Europeia orgulha-se das suas extraordinárias concretizações, que marcarão para sempre a História da Europa: um período sem precedentes de paz; desenvolvimento económico, social e cultural; e integração política entre os países e povos do nosso continente.

Ao longo da sua história, o processo de integração europeia tem enfrentado dificuldades e crises. No entanto, a UE sempre conseguiu tomar as medidas necessárias para as superar, tendo demonstrado ser capaz de agir de forma vigorosa e decisiva, lançando iniciativas inovadoras de grande escala que confirmam a capacidade de resistência e a vitalidade da nossa União. O QFP para o período de 2021-2027 e a iniciativa *Next Generation EU*, cuja execução será auditada pelo Tribunal, são um exemplo concreto desta vitalidade.

## Tempos de rápida mudança

O nosso mundo tornou-se mais complexo, competitivo e com mais contestação do que anteriormente e **está a mudar a um ritmo sem precedentes**. Ao elaborar esta estratégia, o Tribunal considerou os desafios que estão a emergir nos domínios principais a seguir indicados.

- **Competitividade e coesão europeias:** Uma revolução tecnológica e científica está a transformar os modelos económicos e os mercados de trabalho e a colocar desafios éticos às sociedades europeias. Estas mudanças serão acompanhadas por conflitos comerciais, alterações demográficas e novos desafios em matéria de saúde pública.
- **Desafios em matéria de clima e recursos na Europa:** Alterações climáticas, a crescente pegada ecológica da Humanidade e um consumo insustentável de recursos.
- **Segurança e valores europeus:** Profundas alterações de poder a nível mundial; migração em massa; desafios para as instituições das democracias liberais, o Estado de direito e o multilateralismo; ameaças de defesa e segurança, como o terrorismo.
- **Finanças públicas europeias:** Perspetivas negativas para a sustentabilidade dos orçamentos públicos; exigências crescentes ao setor público; novos desafios para a gestão e os sistemas financeiros da UE e dos Estados-Membros; os desafios de proteger o erário público contra a fraude e a corrupção e aproveitar as oportunidades da digitalização. As medidas de resposta à COVID-19 estão a agravar os desafios neste domínio.

## Objetivos estratégicos

O Tribunal, enquanto auditor externo independente da UE, cumprirá o seu papel tendo em conta todos estes desafios, contribuindo para uma União Europeia mais sustentável, justa e com maior capacidade de resistência.

A estratégia do Tribunal para o período de 2021-2025 apresenta a forma como o pretende fazer, através da prossecução de **três objetivos estratégicos**:

- **objetivo nº 1: melhorar os mecanismos de prestação de contas, transparência e auditoria em todos os tipos de medidas da UE;**
- **objetivo nº 2: orientar as auditorias para os domínios e os temas em que o Tribunal pode gerar mais valor acrescentado;**
- **objetivo nº 3: prestar, através das suas auditorias, uma garantia robusta num ambiente repleto de desafios e em rápida evolução.**

A estratégia do Tribunal para o período de 2021-2025 define ainda os seus valores, missão e visão, apresentando também uma visão geral dos meios que o ajudarão a cumprir os seus objetivos estratégicos.



Klaus-Heiner LEHNE  
Presidente do Tribunal de Contas Europeu

# Estratégia do Tribunal de Contas Europeu para o período de 2021-2025



## Valores, missão e visão

O Tribunal é o auditor externo da União. O Colégio do TCE é constituído por um Membro de cada Estado-Membro, sendo apoiado por cerca de 900 efetivos de todas as nacionalidades da UE. O trabalho do Tribunal assenta nos seguintes valores:

<b>Independência</b>	O Tribunal realiza o seu trabalho livre de influências que possam prejudicar, ou que possam ser vistas como prejudicando, o seu juízo profissional.
<b>Integridade</b>	O Tribunal age de forma honesta, fiável e exclusivamente no interesse público da UE, procurando dar o exemplo mediante um trabalho profissional e a forma como gere a instituição.
<b>Objetividade</b>	O Tribunal é imparcial e isento, baseando as suas conclusões de auditoria em provas suficientes, pertinentes e fiáveis.
<b>Transparência</b>	O Tribunal comunica as suas constatações através de relatórios claros, abrangentes e acessíveis, publicados em todas as línguas da UE, respeitando a confidencialidade e os requisitos de proteção dos dados.
<b>Profissionalismo</b>	Em conformidade com as normas internacionais de auditoria, o Tribunal obtém, desenvolve e mantém os mais elevados níveis de conhecimentos especializados e competências relacionados com a profissão de auditoria pública e a gestão financeira e das políticas da UE.

### Missão

Através de um trabalho de auditoria independente, profissional e com impacto, o Tribunal avalia a economia, eficácia, eficiência, legalidade e regularidade da intervenção da UE para melhorar a prestação de contas, a transparência e a gestão financeira, reforçando assim a confiança dos cidadãos e respondendo eficazmente aos desafios atuais e futuros com que a União se depara.

### Visão

O Tribunal pretende estar na vanguarda da profissão de auditoria pública e contribuir para uma União Europeia mais sustentável e com maior capacidade de resistência, que defenda os valores em que assenta.

## Objetivo nº 1: melhorar os mecanismos de prestação de contas, transparência e auditoria em todos os tipos de medidas da UE

A **prestação de contas** e a **transparência** são elementos fundamentais de um sistema democrático e são essenciais para a confiança dos cidadãos na UE e nas suas finanças. O Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia estabelece que a "fiscalização das contas da União é efetuada pelo Tribunal de Contas". O TCE partilha com outras instituições da União a responsabilidade de melhorar a prestação de contas pela intervenção da UE.

Durante vários anos, o Tribunal assinalou numerosas lacunas em matéria de prestação de contas e auditoria no quadro institucional e jurídico da UE, em especial nos domínios em que esta atua através de uma abordagem intergovernamental. Atualmente, a auditoria externa das instituições, organismos e ações da UE está parcialmente fragmentada e, por conseguinte, pode ser incoerente. São possíveis sobreposições e duplicações de atividades de auditoria, devido à existência de vários níveis de auditoria e de controlos na UE.

Durante os próximos cinco anos, o Tribunal irá utilizar o seu **mandato enquanto auditor externo da União** para:

- avaliar a governação da UE, bem como as suas disposições em matéria de prestação de contas e transparência;
- assinalar lacunas em matéria de auditoria e prestação de contas, bem como sobreposições e duplicações de atividades de auditoria na arquitetura atual e futura da UE;
- examinar a qualidade e a fiabilidade das informações e dos dados comunicados pelas entidades auditadas sobre a execução das políticas e a gestão financeira da UE.

Além disso, o Tribunal considera que **a melhor solução seria que o TCE recebesse o mandato de auditar todas as instituições e organismos da UE criados pelos Tratados, mas também todas as estruturas intergovernamentais** de importância fundamental para o funcionamento da UE. Esta solução está em consonância com a sua principal tarefa de assegurar que as várias instituições e organismos que gerem os fundos e aplicam as políticas da UE prestam contas pelas suas atividades.

Por conseguinte, o Tribunal irá expressamente apoiar todas as iniciativas que lhe confiarem um mandato de auditoria claro e mais amplo e colaborará com todas as instâncias pertinentes para apoiar a concretização deste objetivo.

## Objetivo nº 2: orientar as auditorias de resultados para os domínios e os temas em que o Tribunal pode gerar mais valor acrescentado

Enquanto auditor externo da União, o Tribunal orienta as suas auditorias para as questões mais importantes. Através do seu trabalho, o Tribunal contribui para o controlo democrático, o debate público e a solidez da gestão financeira. Os seus relatórios de auditoria, pareceres e outras publicações são pertinentes e oportunos, proporcionando análises e avaliações independentes às partes interessadas.

Com base na análise das tendências e na avaliação dos riscos que realizou, bem como nas prioridades declaradas das partes interessadas institucionais e das entidades auditadas, o Tribunal identificou quatro domínios estratégicos nos quais centrará as suas auditorias de resultados durante o período abrangido pela estratégia:

- competitividade económica da União;
- capacidade de resistência às ameaças à segurança da União e respeito pelos valores europeus de liberdade, democracia e Estado de direito;
- alterações climáticas, ambiente e recursos naturais;
- políticas orçamentais e finanças públicas na União.

Através de um método plurianual de programação, o Tribunal garantirá igualmente uma boa cobertura de novas iniciativas, como a gestão do *Next Generation EU*, e de temas transversais, como a sustentabilidade e os valores da UE. Irá ainda continuar e reforçar a avaliação que realiza a temas de alto nível em matéria de desempenho, por exemplo debruçando-se sobre questões a nível das políticas/programas ou temáticas específicas. O Tribunal irá contribuir para o combate à fraude lesiva do orçamento da UE. Nas auditorias selecionadas, irá ajudar a prevenir a fraude, examinando a todos os níveis se os programas financiados pela UE apresentam insuficiências que os tornem propensos à fraude, tendo em consideração a experiência que adquiriu nas suas auditorias no âmbito da Declaração de Fiabilidade. Irá também intensificar o trabalho de auditoria junto dos organismos incumbidos da deteção de fraudes e avaliar regularmente as suas atividades.

O Tribunal prosseguirá o desenvolvimento dos seus métodos, procurando obter ganhos de produtividade adicionais na sua prática nas auditorias de resultados, reforçando a sua metodologia baseada nos riscos e apresentando informações específicas a um país, quando adequado. Além disso, continuará a melhorar o impacto das suas recomendações, de modo a torná-las mais pertinentes, úteis, práticas e eficazes em termos de custos, e reforçará o seguimento que lhes dá (tanto a nível das instituições e organismos da UE como dos Estados-Membros).

### **Objetivo nº 3: prestar, através das suas auditorias, uma garantia robusta num ambiente repleto de desafios e em rápida evolução**

O próximo **quadro financeiro plurianual (QFP), relativo ao período de 2021-2027, e a iniciativa *Next Generation EU*** vão implicar alterações importantes e colocar desafios ao Tribunal, em especial no âmbito dos seus relatórios relativos à fiabilidade, nomeadamente a Declaração de Fiabilidade e o Relatório Anual.

Para o efeito, o Tribunal continuará a desenvolver a sua metodologia de auditoria e a utilizar os dados e informações disponíveis, o que lhe permitirá continuar a proporcionar uma sólida garantia, com base no mandato que lhe foi conferido pelo Tratado e em plena conformidade com as normas internacionais de auditoria do setor público.

As alterações relacionadas com o próximo QFP e a iniciativa *Next Generation EU* terão grande alcance e afetarão o financiamento e a utilização do orçamento da UE, designadamente novas formas de recursos próprios e, nos principais domínios de intervenção, uma potencial transição das regras de elegibilidade para aspetos baseados no desempenho. O Tribunal será **proativo** e acompanhará de muito perto estas mudanças, o que lhe permitirá **adaptar e desenvolver a sua metodologia de auditoria relativa à fiabilidade** de modo a apresentar relatórios pertinentes e oportunos.

O Tribunal procurará complementar as informações quantitativas facultadas no seu relatório anual com elementos qualitativos baseados nos resultados de **trabalhos específicos relativos aos sistemas e à conformidade**. Neste contexto, terá também em consideração a capacidade corretiva das entidades auditadas.

O Tribunal procurará **aumentar a eficiência dos recursos utilizados no seu trabalho de fiabilidade**.

Durante o período, o Tribunal irá rever a metodologia e as práticas que segue, de forma a executar e adaptar o seu trabalho de auditoria relativo à fiabilidade. Esta revisão inclui **maior recurso a dados e ferramentas e tecnologias informáticas**, para os quais considera haver potencial de utilização a curto prazo nas suas auditorias financeiras, relativas à fiabilidade das contas, e nas auditorias sobre a regularidade das receitas e das despesas administrativas.

A metodologia de auditoria do Tribunal continuará a ter em conta que o **nível de risco** é variável entre os diferentes domínios de intervenção da UE. Para o efeito, estes riscos e todas as outras informações disponíveis serão avaliados durante o planeamento e a execução dos seus testes substantivos.

Durante o período de 2021-2025, o Tribunal continuará a **utilizar, na medida do possível, o trabalho realizado pelas entidades auditadas e por outros auditores**, a fim de utilizar os seus recursos de forma mais eficiente e reduzir os encargos administrativos para os beneficiários.

## Execução da ação

Para concretizar esta estratégia, o Tribunal conta com o pessoal, que é o seu património mais importante. Irá gerir os seus recursos humanos (recrutamento, formação, evolução da carreira, etc.) de modo a garantir que mantém capacidades de auditoria que correspondam aos desafios futuros.

Irá igualmente tirar partido das recentes melhorias na forma de organização e gestão dos recursos e tomará medidas para mudanças fundamentais nos domínios a seguir indicados.

## Utilização de tecnologia na auditoria

Encontram-se cada vez mais dados digitais nos domínios auditados pelo TCE, o que lhe dá a oportunidade de tirar partido das novas ferramentas e técnicas informáticas para melhorar o seu trabalho. Para tal, irá:

- procurar obter um acesso seguro e fácil aos dados das entidades auditadas;
- promover uma cultura e mentalidade de auditoria digital no seu trabalho;
- investir nas competências e conhecimentos necessários a todo o seu pessoal;
- aplicar novas ferramentas e técnicas de auditoria digital adequadas para os domínios que audita, designadamente a recolha e análise automatizadas de dados, tirando também partido das capacidades digitais existentes no TCE.

Ao mesmo tempo, o Tribunal irá promover, através das suas auditorias, o desenvolvimento e a introdução de práticas digitais na gestão e no controlo das políticas e programas da UE. Para o efeito, procurará obter um compromisso de alto nível da Comissão que permita ao TCE recorrer mais à tecnologia digital para facilitar o seu trabalho de auditoria e alargar o âmbito do mesmo.

## Qualidade do trabalho e dos relatórios

O Tribunal continuará a assegurar a **qualidade do seu trabalho de auditoria**, através de procedimentos de controlo da qualidade reforçados com base nas normas internacionais, incluindo a supervisão e o exame, a análise independente da qualidade e a aplicação de um plano de garantia da qualidade. Estes elementos são essenciais para assegurar que as partes interessadas têm confiança na solidez das constatações do Tribunal e podem basear-se nas suas conclusões e recomendações.

O Tribunal **elabora relatórios sobre as suas auditorias e outros trabalhos** de forma clara e acessível, para obter o maior impacto possível. Por isso, a elaboração e preparação dos seus relatórios é uma atividade essencial. O TCE alcança o equilíbrio adequado entre **clareza e simplicidade** na apresentação de temas frequentemente técnicos.

O Tribunal continuará a melhorar a elaboração de relatórios dos seguintes modos:

- o garantindo a qualidade linguística dos textos, através da utilização coerente de uma linguagem clara e tendo em conta o público previsto;
- o aplicando uma identidade editorial e visual comum a todas as publicações;
- o articulando as publicações em torno das principais mensagens;
- o aumentando a utilização de material audiovisual e apresentando os dados de forma mais dinâmica.

### **Interação com as partes interessadas institucionais**

Nos próximos cinco anos, o Tribunal pretende utilizar a sua função e **aumentar o impacto do seu trabalho**, integrando, e contribuindo para, os debates sobre temas fundamentais que afetam a União Europeia. A melhor forma de o concretizar é com **o apoio das partes interessadas institucionais**,

pelo que, no período de 2021-2025, o Tribunal terá de intensificar ainda mais as atividades de sensibilização, especialmente em relação:

- o ao Parlamento Europeu, nomeadamente à Comissão do Controlo Orçamental, à Comissão dos Orçamentos e às comissões setoriais;
- o ao Conselho, estabelecendo relações mais estreitas, por exemplo intensificando os contactos com as estruturas responsáveis pela preparação das decisões do Conselho.

O Tribunal irá igualmente lançar novas iniciativas para reforçar as relações com:

- o os governos dos Estados-Membros, dirigindo-se aos representantes dos países que exercem a presidência rotativa e aprofundando a colaboração a nível ministerial, com especial destaque para as principais questões constatadas nas auditorias do TCE;
- o os parlamentos nacionais, organizando trocas de informação regulares com as comissões responsáveis pelas questões relativas à UE, com especial destaque para as principais questões constatadas nas auditorias do TCE.

Ao mesmo tempo, o Tribunal continuará a envidar esforços no sentido de uma relação construtiva com a Comissão, a sua principal entidade auditada, respeitando as normas internacionais nesta matéria.

## **Comunicação**

Embora os seus relatórios de auditoria, documentos de análise e pareceres sejam especialmente pertinentes para os responsáveis por conceber, executar, supervisionar ou acompanhar as políticas e os programas da União, a comunicação do Tribunal dirige-se a todos os cidadãos da UE.

O Tribunal pretende continuar a desenvolver as suas atividades nesse domínio.

No período de 2021-2025, o TCE concretizará mudanças e, nomeadamente, irá:

- basear mais a comunicação nas principais mensagens transversais, em vez de promover apenas publicações específicas;
- utilizar canais e formatos de comunicação mais diversificados;
- centrar as suas atividades de comunicação em determinados meios de comunicação social estratégicos a nível da UE, nacional e regional, de modo a garantir uma cobertura ampla;
- seguir uma abordagem mais orientada nas suas atividades de comunicação para aumentar o seu alcance.

## **Cooperação com os seus congéneres**

A cooperação e a partilha de experiências com as instituições de auditoria pública congéneres do Tribunal na UE e em todo o mundo são mutuamente benéficas, em especial quanto ao debate, ao desenvolvimento e à partilha de conhecimentos acerca de metodologias e técnicas de auditoria. A finalidade do TCE é contribuir para estas atividades nas situações em que tenha conhecimentos especializados específicos a partilhar, bem como beneficiar de oportunidades de aprendizagem pertinentes.

Durante o período de 2021-2025, o Tribunal irá:

- intensificar a cooperação com todas as Instituições Superiores de Controlo da UE, tanto a nível bilateral como multilateral;
- explorar formas de proporcionar o maior valor possível a todos os participantes do Comité de Contacto dos Presidentes das Instituições Superiores de Controlo da UE, visando maximizar a sua relevância e o seu impacto;

- o intensificar a cooperação com organismos de auditoria pública fora da União Europeia e a participação na INTOSAI, na EUROSAI e noutros fóruns pertinentes para auditores públicos;
- o aumentar a cooperação no que diz respeito ao desenvolvimento das normas profissionais de auditoria, à gestão do conhecimento, ao desenvolvimento dos recursos humanos e ao reforço das capacidades.

### **Prestação de contas própria**

O Tribunal tem por finalidade alcançar os mais elevados padrões de **transparência** e **prestação de contas** no que diz respeito à execução da sua estratégia e à **obtenção de ganhos de produtividade** no seu trabalho.

Esta finalidade assentará, durante o período de 2021-2025, nas seguintes iniciativas:

- o traduzir a estratégia em planos de ação que incluam metas intermédias e resultados mensuráveis;
- o harmonizar os indicadores de desempenho do Tribunal com a presente estratégia;
- o informar periodicamente sobre o progresso na execução da estratégia, complementada por uma revisão intercalar em 2023 e uma avaliação pelos pares em 2024.

## DIREITOS DE AUTOR

© União Europeia, 2021.

A política de reutilização do Tribunal de Contas Europeu (TCE) é aplicada pela [Decisão nº 6-2019 do Tribunal de Contas Europeu](#) relativa à política de dados abertos e à reutilização de documentos.

Salvo indicação em contrário (por exemplo, em declarações de direitos de autor individuais), o conteúdo do TCE propriedade da UE está coberto pela licença [Creative Commons Attribution 4.0 International \(CC BY 4.0\) licence](#). Nos termos da mesma, é permitida a reutilização desde que sejam indicados os créditos adequados e as alterações. Esta reutilização não pode distorcer o significado original ou a mensagem dos documentos. O TCE não é responsável por quaisquer consequências da reutilização.

É necessário clarificar os direitos adicionais se um conteúdo específico representar pessoas singulares identificáveis, por exemplo, imagens do pessoal do TCE, ou incluir obras de terceiros. Se for obtida uma autorização, esta deve anular a autorização geral acima referida e indicar claramente quaisquer restrições aplicáveis à sua utilização.

Para utilizar ou reproduzir conteúdos que não sejam propriedade da UE, pode ser necessário pedir autorização diretamente aos titulares dos direitos de autor.

O *software* ou os documentos abrangidos por direitos de propriedade industrial, nomeadamente patentes, marcas, desenhos e modelos registados, logótipos e nomes, estão excluídos da política de reutilização do TCE, não sendo permitido reutilizá-los.

O conjunto de sítios Internet institucionais da União Europeia, no domínio europa.eu, disponibiliza ligações a sítios de terceiros. Uma vez que o TCE não controla esses sítios, recomenda que se consultem as respetivas políticas em matéria de proteção da privacidade e direitos de autor.

### **Utilização do logótipo do Tribunal de Contas Europeu**

O logótipo do Tribunal de Contas Europeu não pode ser utilizado sem o consentimento prévio do Tribunal de Contas Europeu.

**TRIBUNAL DE CONTAS EUROPEU**  
12, rue Alcide De Gasperi  
1615 Luxembourg  
LUXEMBOURG

Tel. +352 4398-1

Informações: [eca.europa.eu/pt/Pages/ContactForm.aspx](https://eca.europa.eu/pt/Pages/ContactForm.aspx)

Sítio Internet: [eca.europa.eu](https://eca.europa.eu)

Twitter: @EUAuditors



TRIBUNAL  
DE CONTAS  
EUROPEU



Serviço das Publicações  
da União Europeia